



**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001.0001107/2021.

**SOLICITAÇÃO:** contratação dos serviços de recepção e transmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV Cidade Verde no município de Piracuruca-PI.

### **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1. A solicitação de serviços está devidamente motivada, pois o acesso a programação da TV aberta Cidade Verde, que veicula programas e noticiais locais, além disso, retransmite a programação nacional do Sistema Brasileiro de Televisão - SBT, proporcionando entretenimento e informação aos munícipes.
2. É de conhecimento geral que esta empresa é a única que retransmite o sinal aberto da TV Cidade Verde e SBT no município de Piracuruca-PI. Também é sabido que, em regra, toda contratação realizada pela administração pública deve ser precedida de licitação, conforme mandamento Constitucional, art. 37, da CF de 1988.
3. Sabiamente o legislador prevendo a hipótese da inviabilidade de competição em uma licitação, trouxe a previsão legal da inexigibilidade de licitação, conforme previsão do *caput* do artigo 25 da lei 8666/93.
4. A Comissão Permanente de Licitação observou o cumprimento dos requisitos exigidos do *caput* Art. 25 da Lei nº 8.666/93, posto que, no nosso humilde entendimento, foram cumpridos os requisitos da motivação. Por todas essas razões, identificamos a presença dos requisitos exigidos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ao tempo em que enviamos o inteiro teor do processo a Sra. MARIA DA LUZ FONSECA DE SOUSA, autoridade competente para ratificar ou não a contratação da TELEVISÃO PIONEIRA LTDA –TV CIDADE VERDE para prestar os serviços de recepção e transmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV Cidade Verde no município de Piracuruca-PI.



Piracuruca-PI, 11 de fevereiro de 2021.



  
Thyciane kalyne Silva Brito

Presidente CPL PMP-PI

  
Manoel Brandão Veras  
Secretário

  
Francisco das Chagas Silva  
Membro

